ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PORTARIA Nº 052, de 18 de fevereiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
757	Idene Weber Gossenheimer	10/01/2018	09/01/2019	19/02/2019	05/03/2019
833	Rafael Castilho	24/04/2017	23/04/2018	25/02/2019	11/03/2019
507	Carlos Alexandre Pegoraro	17/09/2017	16/09/2018	27/02/2019	28/03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 18 de fevereiro de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 19/02/19
no Mural Público Municipal e Interna
Responsável pelas Publicações